



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 21/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: *Altera o Decreto nº 73, de 17 de outubro de 2024, para substituir e incluir membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do Município de Japira, Estado do Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a Lei Municipal nº 1.295/2023, de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Japira/PR (CMDPD) e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), bem como a Assembleia Eletiva realizada em 17 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 73, de 17 de outubro de 2024, para fins de substituição e inclusão de membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do Município de Japira, Estado do Paraná

Art. 2º A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) passa a ser a seguinte:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Graceliz Aparecida Cibello

Suplente: Valdineia de Oliveira Rocha

b) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Patricia Tie Koga

Suplente: Tatiana Aline Barbosa Santana

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Naonne Santos Camargo Luciano

Suplente: Andreia Ramos da Silva

d) Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Leandro Aparecido Alves

Suplente: Ruan Ferreira de Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Escola João Professor e Ei Ef Mod Ed Esp

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Alete Gomes de Lima

Titular: Julio Cesar dos Santos Rodrigues

Suplente: Mikaeli Emidio da Silva

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Carlos Alberto da Silva Fagundes



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Suplente: Rosileia Ribeira de Lima

Titular: Rogério Carlos da Silva Nunes

Suplente: Luiz Carlos dos Santos

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 73/2024, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito Municipal